



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FEEMA PRES N.º 23/4

20 DE AGOSTO DE 2008.

Cria Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder análise e acompanhamento, de EIA/RIMA, para implantação de unidade de tratamento de resíduos hospitalares e industriais, através de forno de incineração, localizada em Jardim Gramacho, no município de Duque de Caxias, sob a responsabilidade de **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS RJ LTDA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando a implantação de unidade de tratamento de resíduos hospitalares e industriais, através de forno de incineração, situada na Avenida Monte Castelo, s/n, Lote 07, Quadra 116, Jardim Gramacho, no município de Duque de Caxias, sob a responsabilidade de **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS RJ LTDA.**

Art. 2º Designar, **CLAUDIA FRÓES FERREIRA**, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 3627085-8, **JOSÉ QUIRINO MATTOS**, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 27/1492-7, **EMÍLIO AUGUSTO FERNANDES LINS**, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 3627615-2, **MARCIO DE SÁ FARHAT**, Biólogo, matrícula n. 27/4227-4, **FRANCISCO CESAR CORDOVIL MUGA**, Analista Ambiental/Arquiteto, matrícula n. 3627488-4, **MARIA ISABEL DE CARVALHO**, Analista Ambiental/Químico, matrícula n. 27/1357-2 e **LUIZ CLÁUDIO CARVALHO GONÇALVES**, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 27/1057-8, para sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho para as ações que se fizerem necessárias, visando a elaboração de Instrução Técnica Específica e proceder análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à implantação de unidade de tratamento de resíduos hospitalares e industriais, através de forno de incineração, com localização em Jardim Gramacho, no município do Duque de Caxias, sob a responsabilidade de **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS RJ LTDA**, conforme processo nº E-07/202.711/08.

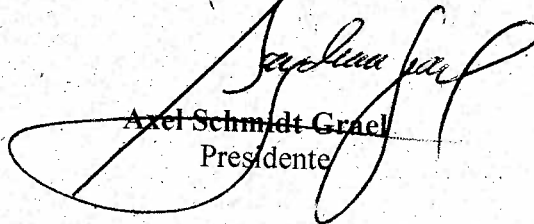


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

Art. 3º O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar participação de outros profissionais desta Fundação ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2008.


Axel Schmidt Grael
Presidente